



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATA Nº. 09/2020

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.07.2020.**

Aos treze dias (13) do mês junho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se nas dependências desta casa de leis as 08h30min a Presidente Karine Grunevald e os vereadores Heitor Balestrin, Marta Teresinha Pit, Nevair José Rodrigues de Almeida, Valdinei Rissardi, Vienir Oliveira da Silva e Solange Zarth, com exceção os vereadores Isidoro Celso dos Santos Junior e Valcir Jacob Lazaretti, estiveram reunidos em Sessão Extraordinária para deliberação e apreciação de acordo com a ordem do dia. Pedindo a proteção de Deus a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente sessão. Após abertura, a presidente iniciou a Ordem do dia e solicitando a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 780/2020, Emenda Supressiva nº 01/2020**, depois de lidos a Emenda Supressiva foi em discussão, a Presidente falou sobre a Emenda de sua autoria a qual suprime o parágrafo 2º do Art. 1º, o vereador Nevair falou ser favorável à Emenda que a multa deve ser cobrada somente das pessoas que estiverem em aglomerações e citou o exemplo dos proprietários de sítios com rios propícios a pesca e lazer, que muitas vezes nem ficam sabendo da entrada de pessoas no local, em seguida a **Emenda Supressiva nº. 01/2020**, foi em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores. Continuando a presidente colocou o projeto em discussão e com a permissão da palavra falou sobre o projeto e sua validade, a vereadora Marta se manifestou favorável, pois diante a epidemia que estamos vivendo e muito importante a população estar consciente diante dos fatos, o vereador Vienir fez um breve comentário sobre a situação que estamos vivendo hoje, e que a sociedade deve se prevenir diante a situação. Em seguida o **projeto de Lei nº780/2020 com a Emenda Supressiva nº01/2020** foi em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Partido P. Pit.*  
Solange Zarth, Heitor Balestrin, VIENIR OLIVEIRA DA SILVA, Valdinei Rissardi, Valcir Jacob Lazaretti, Nevair José Rodrigues de Almeida, Karine Grunevald